

CLAUDIA MARIA CABRAL GIORDANO GARIOS

De: Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Enviado em: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 14:16
Para: COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA
Assunto: RES: Processo 14.710- CAQ APÓS CD

Prezados,

Confirmo o recebimento.

Att.;

Maria Carmem Reis Almeida de Castro - Coordenadora

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - bairro Luxemburgo
Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.380-435
(31) 3348-2403 - <http://www.mpc.mg.gov.br/>

De: COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA <cdm@tce.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 10:13
Para: Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
<camp@mpc.mg.gov.br>
Assunto: Processo 14.710- CAQ APÓS CD



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Débito e Multa - CDM

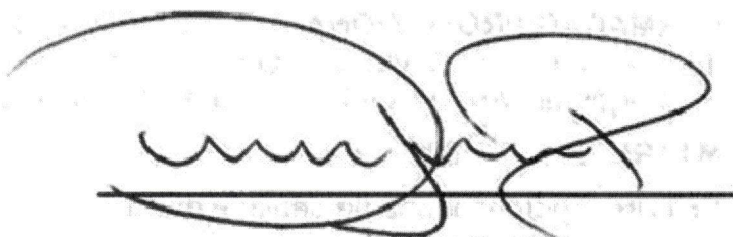
De: Coordenadoria de Débito e Multa - CDM
Para: Coordenadoria de Acompanhamento do Ministério Público - CAMP
Processo nº: 14.710
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Em: 22/08/2022

Senhora Coordenadora,

Encaminho anexa a Certidão de Anotação de Quitação nº 195/2022, emitida após o encaminhamento da Certidão de Débito nº 289/2006 (fls. 436/440- Peça 25).

Gentileza responder, acusando recebimento.

Atenciosamente,



Wagner Roberto Barbosa
Coordenador

Coordenadoria de Débito e Multa

Email: cdm@tce.mg.gov.br
(31) 3348-2575

Av. Raja Gabáglia, 1.315 – Luxemburgo - Belo Horizonte/MG – CEP: 30.380-435

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente** e no comprometimento com a **redução de custos**.

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."